



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita providências ao setor competente para que sejam instaladas placas indicativas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” nas praças e canteiros do Município de Tremembé, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal, providências ao setor competente para que sejam instaladas placas indicativas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” nas praças e canteiros do Município de Tremembé, na forma que especifica.

Conforme o trabalho contínuo e louvável desempenhado pela Prefeitura Municipal, recentemente foram realizados plantios de plantas ornamentais, flores e mudas nesses espaços públicos, com o objetivo de promover o embelezamento urbano, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Entretanto, durante a execução dos serviços de manutenção dessas áreas, tem-se constatado, de forma recorrente, que algumas pessoas desrespeitam esses espaços, descartando lixo e entulho diretamente sobre as plantas e flores, causando danos às mudas, comprometendo o paisagismo e gerando prejuízos aos cofres públicos, uma vez que se faz necessária a reposição constante do material danificado.

Diante desse cenário, a instalação de placas informativas e educativas mostra-se medida simples, de baixo custo e de grande eficácia, contribuindo para conscientizar a população quanto à importância da preservação dos espaços públicos, coibindo práticas inadequadas e auxiliando na conservação das praças e canteiros do município.

Assim, visando proteger as plantas e mudas recentemente plantadas, preservar o patrimônio público e promover a educação ambiental, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação das referidas placas em locais estratégicos das praças e canteiros da cidade de Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Diogo Borna
Vereador
Gabinete Vereador Diogo Borna**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Diogo Naressi dos Santos** em **15/12/2025 14:28**

Checksum: **0E83707B8F1509350E7270C8A5267468A5E2EF2B8D53AEEB7611EA75CCA871C6**